



1. Responsável Técnico

CLARICE VANETE TUMELERO NIEDERMAIER

Título Profissional: Engenharia Civil

RNP: 2515059260
Registro: 139652-1-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

Registro: 042834-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura do Município de Bom Jesus do Oeste
Endereço: Área Industrial
Complemento: Centro
Cidade: BOM JESUS DO OESTE
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.500,00

CPF/CNPJ: 01.594.009/0001-30
Nº: 120

Bairro: Área Industrial
UF: SC

CEP: 89873-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura do Município de Bom Jesus do Oeste
Endereço: Avenida Nossa Senhora de Fátima
Complemento: Centro
Cidade: BOM JESUS DO OESTE
Data de Início: 09/06/2017

CPF/CNPJ: 01.594.009/0001-30
Nº: 120

Bairro: Centro
UF: SC

CEP: 89873-000

Data de Término: 19/06/2017

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Projeto	Memorial Descritivo	Orçamento	
Edificação de Alvenaria Para Fins Industriais			
	Dimensão do Trabalho:	250,00	Metros Quadrados/Mês
Rede Hidrossanitária			
	Dimensão do Trabalho:	250,00	Metros Quadrados/Mês
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores			
	Dimensão do Trabalho:	2,00	Unidade(s)

5. Observações

Projeto de pavilhão Industrial com área de 250,00m², com fechamento em alvenaria, cobertura em fibrocimento e estrutura em pré-moldado, na área Industrial do Município.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAO - 6

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 19/06/2017:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 81,53 VENCIMENTO: 29/06/2017

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 19 de Junho de 2017

CLARICE VANETE TUMELERO NIEDERMAIER

753.723.399-34

Contratante: Prefeitura do Município de Bom Jesus do Oeste

01.594.009/0001-30